



PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2015

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$421.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	212	12.306.1207.2038.0000	Manutenção de Merenda Escolar	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	286	13.695.1302.2054.0000	Promoção de Eventos e Festividades	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	393	18.544.1803.1034.0000	Execução de Obras Hídricas, incluindo Adutoras para Abastecir	360.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	428	08.122.0801.2098.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	212			10.000,00	
				F.R.: 0 01 00	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	676	10.301.1001.2080.0000	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - P:	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	728	10.303.1004.2087.0000	Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Básica	35.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	393			320.000,00	
				F.R.: 0 01 00	

Anulação:

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	428	08.122.0801.2098.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2015

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.238

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

33	04.122.0401.2005.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	-5.000,00
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 07 01	FUNDEB		
334	12.366.1215.2061.0000	Gestão Administrativa das Atividades da Educação de Jovens e A	-180.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 08 01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
380	17.512.1701.1029.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico	-190.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
570	08.244.0811.2117.0000	Manutenção ao Apoio as Instâncias de Controle Social	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
660	10.301.1001.2079.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
666	10.301.1001.2079.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

570	08.244.0811.2117.0000	Manutenção ao Apoio as Instâncias de Controle Social	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional